

TRABALHO INFANTIL NA AMAZÔNIA BRASILEIRA: UM ESTUDO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ- PA

CHILD LABOR IN THE BRAZILIAN AMAZON: A STUDY IN THE MUNICIPALITY OF ORIXIMINÁ- PA

André Augusto Pereira BRANDÃO* 

Salete DALT ** 

Resumo: O trabalho infantil é um fenômeno que atravessa a história brasileira, com origens na colonização. Durante o período de verticalização da produção capitalista o trabalho de crianças e adolescente era socialmente naturalizado. Nos anos 1980 estas perspectivas são questionadas, no bojo de processos civilizatórios que chegavam à periferia do capitalismo. Nos anos 1990 são gerados programas sociais voltados ao enfrentamento da questão. A pesquisa que origina este artigo foi desenvolvida em Oriximiná-PA, município situado no cerne da Amazônia Brasileira. Realizamos aplicação de 1850 questionários domiciliares. Detectamos que apesar do engajamento duradouro ao PETI, não houve a erradicação do fenômeno no município. O trabalho infantil continua a ocorrer, com contornos que se relacionam às características econômicas, sociais e culturais dos diferentes grupos que habitam aquele território.

Palavras-chave: Trabalho infantil. Oriximiná-PA. Políticas Públicas.

Abstract: Child labor is a phenomenon that crosses Brazilian history, with origins in colonization. During the period of verticalization of capitalist production the work of children and adolescents was socialized. In the 1980s, these perspectives were questioned, in the midst of civilizing processes that reached the periphery of capitalism. In the 1990s, social programs were created to address the issue. The research that originates this article was developed in Oriximiná-PA, a municipality located at the heart of the Brazilian Amazon. We carried out 1850 household questionnaires. We found that despite the lasting engagement with PETI, there was no eradication of the phenomenon in the municipality. Child labor continues to occur, with contours that are related to the economic, social and cultural characteristics of the different groups that inhabit that territory.

Keywords: Child labor. Oriximiná-PA. Public Policy.

Submetido em 08/10/2020.

Aceito em 10/02/2022.

* Doutor em Ciências Sociais, professor do programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense na faculdade de Serviço Social. E-mail: andre_brandao@id.uff.br

** Pós-Doutoranda em Política Social pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social. E-mail: sdalt@uol.com.br



INTRODUÇÃO

O trabalho infantil é um fenômeno social de longa duração na história brasileira, tendo suas origens ancoradas na colonização e no escravismo. É possível afirmar que ainda no Brasil colônia, as crianças africanas e indígenas foram as primeiras vítimas do trabalho infantil. Temos aí um tipo de exploração da força de trabalho que se desenvolve há mais de 500 anos no país, tendo atravessado as fases econômicas pré-capitalistas e persistido com a generalização do capitalismo¹.

O caráter excludente e desigual da produção econômica desenvolvida desde o Brasil colônia se reproduz quando o país se industrializa a partir do século XX. Assim, a consolidação da economia capitalista brasileira manteve os padrões anteriores de desigualdade econômica e social e levou ao ingresso de contingentes crescentes de crianças no mercado de trabalho durante todo aquele século, com reflexos importantes mesmo no século XXI.

Além disso, a grande expansão demográfica do país a partir dos anos 1960, constituiu um fator importante para o incremento do trabalho infantil. Isto porque o aumento demográfico produziu uma configuração populacional na qual a proporção de crianças e jovens com idade entre 5 e 17 anos tornou-se mais expressiva, e esta proporção foi crescendo ao longo das décadas. Como resultado disto, em 1980 a totalidade de pessoas com idade entre 5 e 17 anos era de 37,5 milhões (18,8% da população do país), mas já em 2010 esta faixa etária passa a congrega 42,8 milhões de pessoas, o que correspondia a 25,5% dos brasileiros (IBGE, 1980 e IBGE, 2010). Esta alteração se deve a dinâmica demográfica brasileira, que apontou, no período, para o incremento da parcela infanto-juvenil da população nacional.

Assim, a estrutura econômica desigual no que se refere à distribuição de renda, em conjunto com o crescimento populacional de crianças e jovens, em grande parte oriundos de famílias pobres, levou ao incremento substancial de crianças e adolescentes de até 18 anos exercendo atividades de trabalho no país. Essa trajetória de exploração seguiu durante toda a história nacional e não foi aplacada pela regulamentação de relações trabalhistas que ocorreu na primeira metade do século XX. Por exemplo, no ano de 1992, o número de crianças e adolescentes de 5 a 14 anos trabalhando chegava a 4,1 milhões, representando 12,13% da população nesta idade.

De fato, durante as décadas que acompanharam a verticalização da produção capitalista nacional, pelo menos até os anos 1980, o trabalho de crianças e adolescente era socialmente naturalizado pelo conjunto da sociedade brasileira. O trabalho infantil era tomado uma decorrência lógica e inevitável da situação de pobreza das famílias rurais e urbanas. Mais do que isso era considerado pelo senso comum nacional como uma alternativa importante para a conformação de um dado tipo moral positivo, moldado pela disciplina do trabalho. Nesta concepção, quanto antes a criança ou o adolescente ingressassem no

¹ A formação da economia brasileira, ancorada no trabalho escravo, produziu, quando da passagem e generalização do modo de produção capitalista, patamares mais elevados de desigualdade e exploração do que aqueles que a priori caracterizam essa forma econômica. Entre as várias expressões da questão social que acompanharam o desenvolvimento do capitalismo excludente no Brasil encontra-se a exploração da força de trabalho infanto-juvenil.

mundo do trabalho, tanto melhor seria para seu desenvolvimento como cidadão honesto e trabalhador, que formaria uma índole desvinculada da preguiça e não disponível para a atuação criminosa. Na essência deste formato de justificação do trabalho infantil no contexto do senso comum nacional, se encontra a extrema pobreza e desigualdade de renda que caracteriza nossa sociedade. Mais precisamente, frente ao abandono das massas trabalhadoras e sua inserção somente subordinada na economia capitalista, restava às famílias vinculadas aos extratos mais empobrecidos da classe, a busca por monetizar toda a força de trabalho disponível no núcleo familiar. Neste sentido essa justificativa “popular” do trabalho infantil se relaciona diretamente com pressões derivadas da dominação política e econômica a que são submetidos os trabalhadores,

Este conjunto articulado de caracterizações sociais deriva de uma moldura mais ampla que no capitalismo em geral, e na sociedade brasileira em particular, associa pobreza a criminalidade e violência. Trata-se de uma articulação entre preconceitos e concepções sociais, em grande parte ancoradas em um fundo racial (não podemos desconsiderar a formação escravocrata de nossa sociedade e os inquestionáveis dados que provam a predominância de pretos e pardos entre os segmentos mais pobres da classe trabalhadora nacional).

Essa perspectiva discriminatória é claramente desvinculada de qualquer possibilidade de comprovação, mas possui elevado apelo social. Se os pobres são em maior medida propensos à violência e ao crime, por conta até mesmo de uma dada fragilidade moral, os seus filhos são ainda mais facilmente seduzidos por possibilidades de obtenção de renda “fácil”. Deriva disto uma reafirmação do trabalho de crianças e adolescentes como algo que importa para as famílias pobres não só pelo potencial de renda que pode gerar. Mas também pelos supostos ganhos morais e comportamentais que o trabalho “duro” ainda que realizado sob condições degradantes e perigosas, pode aportar para o desenvolvimento futuro dos filhos da classe trabalhadora.

Somente nos anos 1980 estas perspectivas muito arraigadas na cultura nacional passam a ser questionadas, no bojo de discursos pretensamente mais civilizatórios que chegavam tardiamente à periferia do capitalismo. Os debates que se avolumam em torno da exploração de crianças e adolescentes chegam à assembleia nacional constituinte e geram novas definições que serão aprofundadas no Estatuto da Criança e do Adolescente que veio a luz em 1990. Ocorre o início de um lento movimento de deslegitimação do trabalho infantil e o surgimento de atores coletivos (movimentos sociais e ONGs, principalmente), que encampam a tarefa de denunciar o fenômeno e reivindicar iniciativas públicas capazes de contê-lo.

A partir de 1999, entra em vigor nova definição legal da idade para o trabalho (Emenda Constitucional nº 20, de 8 de dezembro de 1998), que proíbe qualquer atividade laborativa para menores de 16 anos, com exceção da condição de aprendiz a partir dos 14 anos. Naquele ano a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD) apontava a existência de 3,9 milhões de crianças e adolescentes trabalhando com idade entre 5 e 15 anos (correspondendo a 10,7% da população desta faixa etária).

Os dados mais recentes acerca deste fenômeno retratam a situação encontrada em 2016. Este também foram gerados pela PNAD (IBGE, 2017) e indicam que do total de 40,1 milhões de pessoas com idades entre 5 a 17 anos no Brasil, 1,8 milhão estavam ocupadas na semana de referência da pesquisa. Ou seja, o trabalho infantil corresponderia a 4,6% da população nesta faixa etária. Mas as distribuições são bem distintas se discriminarmos os grupos de idade. Entre as crianças com idades entre 5 e 9 anos, somente 0,2% estavam trabalhando. Este percentual sobe para 1,3% na faixa de 10 a 13 anos, chega a 6,4% para aquelas entre 14 e 15 anos e por fim atinge 17,10% para os que perfaziam 16 ou 17 anos em 2016.

Ainda segundo a PNAD de 2016 (IBGE, 2017) a distribuição regional também é bastante diferenciada. Na faixa entre 5 e 13 anos a maior incidência de trabalho encontra-se na região Norte, seguida pela região Nordeste. Já na faixa que vai dos 14 aos 17 anos, a maior incidência era encontrada na região Sul.

Outro dado importante levantado pela PNAD se refere ao sexo das crianças em situação de trabalho infantil no ano de 2016. A predominância daqueles do sexo masculino é forte, chegando a 65,3% do total. Estas crianças eram em acentuada maioria pretas ou pardas. Na faixa de 5 a 13 anos pretos e pardos representavam 71,8% e na faixa de 14 a 17 chegavam a 63,2%. Mais uma vez vemos o impacto da forte desigualdade racial brasileira expressa nestes dados, além de uma inequívoca relação de causalidade entre raça, classe e pobreza no Brasil.

Já no que concerne ao setor de atividade, na faixa de 5 a 13 anos, 47,6% das crianças que trabalhavam em 2016, estavam vinculadas a atividades agrícolas e as restantes 52,4% a atividades não agrícolas. Já entre aquelas com idades entre 14 e 17 anos, a ocupação agrícola cai para 21,4%. Ou seja, as crianças com menor idade são mais propensas ao trabalho na agricultura, enquanto que aquelas com idade mais elevada se concentravam em maior medida em atividades de comércio e reparação.

A posição na ocupação também é um dado importante levantado pela PNAD de 2016. Na faixa etária de 5 a 13 anos encontramos 19,6% de crianças que atuam como empregados, 7,4% que atuam por conta-própria e 77% são auxiliares da família. Já na faixa de 14 a 17 anos estes números mudam bastante, pois temos 66% de empregados, 12,5 de trabalhadores por conta própria e 21,5% de auxiliares da família. Se considerarmos somente os ocupados de 14 e 15 anos que se declararam empregados, nada menos que 89,5% destes não tinham carteira de trabalho assinada, entre os que tinham 16 e 17 anos, somente 29,2% tinham registro em carteira. Ou seja, essa inserção da mão-de-obra de adolescentes no mercado de trabalho se faz majoritariamente de forma precária e sem qualquer proteção legal ou garantia civilizatória.

No que concerne à correlação entre trabalho infantil e educação, os dados da PNAD mostram os efeitos deletérios do primeiro sobre a segunda. Das crianças ocupadas em 2016, um total de 18,6% não frequentava a escola. Esta proporção era de somente 1,6% entre aquelas com idades entre 5 e 13 anos, mas chegava a 20,5% na faixa de 14 a 17 anos.

O enfrentamento ao trabalho infantil é uma tarefa complexa no Brasil, uma vez que, para além dos condicionantes mais diretamente econômicos e gerados pela intensa desigualdade e pobreza nacional; nos

deparamos também com elementos de fundo sociocultural (CARVALHO, 2008). Assim, a questão do trabalho infantil no Brasil requer ações que se voltem tanto para aspectos educativos e que combatam representações sociais consolidadas, quanto para aspectos econômicos e vinculados a brutal desigualdade de renda.

A longa duração do trabalho infantil no Brasil ensejou a produção de políticas e ordenamentos legislativos voltados para o problema, em especial nas últimas décadas (CARVALHO, 2004). No que concerne aos aspectos legais, podemos apontar de início a ratificação pelo estado brasileiro de duas convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), respectivamente nos anos de 2000 e 2002. A primeira ratificação se refere à convenção nº 182 da OIT que versa sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação. A convenção previa que cada país signatário publicasse uma lista com as referidas formas a serem proibidas. No Brasil esta obrigação será cumprida somente em 2008, por meio do Decreto nº. 6481/2008.

A segunda ratificação se refere a Convenção nº 138 da OIT. Por meio dessa, o Brasil assume a responsabilidade de efetivar uma política nacional de abolição do trabalho infantil e de definição de idade mínima para emprego e trabalho condizente com a escolarização obrigatória e o desenvolvimento físico e mental de crianças e adolescentes. Neste contexto normativo também é importante sinalizar a emissão da Lei nº 10.097/2000, que foi ampliada pelo Decreto Federal nº 5.598/2005. Estes dois dispositivos legais criam e regulamentam o trabalho do aprendiz.

Por fim temos a atualização periódica do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, cuja última edição compreende o período entre 2019 e 2022.

No que concerne a programas sociais focados no fenômeno do trabalho infantil, no Brasil assistimos somente à implementação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Criado em 1996 e sediado na então Secretaria de Assistência Social, vinculada na época ao Ministério da Previdência e Assistência Social. Naquele momento o programa previa um conjunto de iniciativas relativamente articuladas, tais como:

- transferência de renda por meio do repasse da Bolsa Criança Cidadã;
- financiamento de Serviços Socioeducativos e de convivência, desenvolvidas em horário complementar ao da escola e;
- articulação com os demais serviços da rede de proteção social básica e especial.

Estes objetivos seriam atingidos por meio de parcerias envolvendo os governos estaduais e municipais e a própria sociedade civil. No momento da implantação foram seguidas as tendências experimentais e de baixa capilaridade que caracterizaram as políticas implementadas nos governos de Fernando Henrique Cardoso (COHN, 1999). Ou seja, o núcleo de beneficiários iniciais se resumia em 1500 crianças e adolescentes especificamente vinculados ao trabalho em fornos de carvão e na colheita de erva-mate em 14 municípios do Estado do estado Mato Grosso do Sul. Vale ressaltar que o programa, desde seus primórdios, apresentava elevada focalização e baixa capilaridade, portanto guardava potencial ínfimo de sucesso, o que de fato pode ser verificado com a continuidade do trabalho infantil no país.

Frente ao caráter histórico, nacionalmente disseminado e mesmo estrutural do trabalho infantil no Brasil, esta implantação piloto significava muito mais uma estratégia de propaganda do que uma ação pública com potencial de atuar sobre o fenômeno. O único ponto positivo era que o estado brasileiro pela primeira vez assumia o trabalho infantil como problema para a agenda dos programas sociais.

Nos anos seguintes o programa foi progressivamente nacionalizado, ainda que continuasse com baixa cobertura. Sua regulamentação ocorrerá somente em 2001, por meio da Portaria nº 458, de 4 de outubro de 2001, emitida pela já citada (e hoje extinta), Secretaria de Assistência Social, vinculada na época ao Ministério da Previdência e Assistência Social. Nessa regulamentação fica definido que o PETI deveria garantir a permanência e a inserção na escola de crianças e adolescentes com até 16 anos, que estivessem em situação de trabalho infantil. Para tanto o programa deveria oferecer transferência de renda as suas famílias. Como contrapartida desta transferência, as famílias deveriam manter as crianças e adolescentes beneficiadas na escola. Essas deveriam ainda, participar das atividades de serviço socioeducativo a ser desenvolvido pelas prefeituras municipais, que estaria voltado para atividades de reforço escolar e/ou para a formação cidadã (MAGRI, 2000). Esse era o desenho previsto, no entanto, a baixa institucionalidade que caracteriza a maior parte dos municípios brasileiros, determinou uma implementação deficitária e muito aquém do planejado.

Novo enquadramento do PETI ocorre com a criação do Programa Bolsa Família (PBF) pela Lei 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que realizou a unificação dos programas de transferência de renda do Governo Federal. De forma progressiva o PETI foi sendo integrado ao PBF e a bolsa passou a ser transferida por meio deste programa. Talvez a maior novidade tenha sido a incorporação imediata ao PBF de famílias com crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil (desde que as respectivas famílias atendessem aos critérios de renda do programa).

Vale apontar que o desenho da integração do PETI ao PBF garantia a preservação das características do primeiro, pois era mantida a previsão de oferta de serviços socioeducativos para os beneficiários. Nesta direção a adesão das famílias ao PETI implicaria um conjunto de compromissos, que em alguma medida emulavam as condicionalidades do PBF, mas acresciam elementos. No geral as famílias deveriam: a) manter as crianças e adolescentes na escola, com frequência mínima de 85% do período total; b) retirar as crianças e adolescentes menores de 16 anos do trabalho salvo em condições de aprendizado para maiores de 14 anos e, c) garantir a participação das crianças e adolescentes nas ações socioeducativas e dos adultos em outras ações quando oferecidas.

Apesar do financiamento federal, a implementação do programa na ponta seria responsabilidade das prefeituras municipais. Estas deveriam a) incluir as famílias a serem beneficiadas no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); selecionar, capacitar e contratar os monitores que atuariam nos serviços socioeducativos; disponibilizar espaços físicos para execução e, ainda garantir o traslado de crianças e adolescentes para os espaços de desenvolvimento das atividades do programa, quando necessário.

No desenho do PETI o serviço socioeducativo agregava elementos formativos e voltados para a cidadania, à necessária transferência de renda. O que se objetivava era a socialização e o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, favorecendo seu desempenho escolar, bem como a aquisição de competências para uma inserção futura qualitativamente superior no mercado de trabalho. Salta aos olhos que esta proposição presente no desenho do Programa desconsidera o contexto mais amplo da pobreza e desigualdade, bem como de baixo acesso a políticas educacionais com padrões mínimos de qualidade, que cerca as famílias que constituíam o público-alvo. Esperar que o projeto por si só pudesse aportar às crianças e adolescentes cobertos possibilidades de melhor inserção profissional futura era, constituía, de fato, elemento mais propagandístico do que efetivo.

Apesar deste conjunto de iniciativas no campo legislativo e no campo da política pública, o trabalho infantil não é um fenômeno extinto no Brasil e talvez seja necessário perguntar se no contexto de uma econômica capitalista progressivamente mais excludente essa possibilidade é real.

Na pesquisa cujos resultados apresentamos neste artigo, realizada em janeiro de 2019, investigamos um microcosmos bastante específico. Trata-se do município de Oriximiná-PA, situado em área central na Amazônia Legal Brasileira. Será possível verificar como, apesar do PETI ter sido implantado naquele território há duas décadas, ainda é possível identificar ocorrências de trabalho de crianças e adolescentes em proporção não desprezível.

1. DESENVOLVIMENTO

1.1 A pesquisa em Oriximiná-PA: aspectos metodológicos

Na pesquisa que gerou os dados utilizados neste artigo realizamos coleta de dados quantitativos e qualitativos (por meio da realização de entrevistas em profundidade com gestores e grupos focais com famílias em situação de vulnerabilidade social). A execução se deu em nível domiciliar com aplicação de questionário estruturado. Mas também foram realizadas entrevistas em profundidade com lideranças comunitárias locais e realizados grupos focais com moradores que possuíam crianças e/ou adolescentes no domicílio.

Para a abordagem quantitativa considerou-se a população estimada em 2017 da ordem de 71.078 habitantes, conforme apontava o IBGE. Desta forma foi definida uma proposta amostral inicial com a aplicação de 1850 questionários junto aos moradores da área urbana e dos habitantes dos ecossistemas de floresta e várzea em Oriximiná-PA.

A seleção dos domicílios onde foram aplicados os questionários se deu através do método PPT (Proporcional ao Tamanho do Município). Para garantia da representatividade amostral fixamos um percentual de 98% e uma margem de erro de 3%.

Devido à vasta extensão de floresta e ribeirinha do município, com forte presença de população tradicional (quilombolas) e específicas (ribeirinhas) espalhamos a amostra entre a área urbana e as áreas de floresta e várzea. Vale ressaltar que a área urbana reúne expressivo percentual de famílias, incluindo alta proporção de imigrantes nordestinos e um crescente número de famílias que chegaram mais recentemente àquele espaço e que habitam as chamadas “ocupações” ou “bairros novos” que se espalham pela periferia da cidade. Essas famílias, geralmente, se deslocam para a área urbana em busca de subsistência material quando as condições locais anteriores (seja na floresta ou na várzea) não propiciavam mais a reprodução do núcleo familiar. Na população urbana foram aplicados 1000 questionários domiciliares. No que concerne às áreas de floresta e várzea, a amostra foi redividida para abarcar 350 questionários aplicados em domicílios de comunidades quilombolas, 300 questionários em domicílios de comunidades ribeirinhas e 200 questionários na população que designamos como “rural”, mas que de fato compreende uma população que ocupa uma área localmente denominada como “estrada do BEC²” que se dedica à produção agrícola. Esta população é majoritariamente originária de um fluxo de migração nordestina para a região, ocorrido nos anos 1970, vinculado à abertura de uma estrada que ligaria Oriximiná-PA a Santarém-PA, e por consequência à Rodovia Transamazônica. A ligação não foi concluída e a obra foi interrompida ainda nos anos 1970, com aproximadamente 30 quilômetros de estrada aberta em meio à floresta e não pavimentada. Na margem desta se estabeleceram muitos dos trabalhadores que haviam sido deslocados para a obra e lá formaram núcleos familiares e em seguida aglomerados comunitários.

Apresentamos a análise dos dados coletados e organizados separando três grupos de domicílios: os da área urbana, os localizados em comunidades quilombolas e aqueles que ocupam áreas que denominamos como “rural” e “ribeirinhas”.

1.2 Situação de trabalho das famílias da amostra, sobretudo de crianças e adolescentes

No questionário aplicado perguntávamos se as pessoas da família exerciam alguma atividade laborativa no domicílio. A tabela 1 mostra que em mais de 1/3 das famílias ocorre tal prática. A incidência é maior na área urbana e na “rural/ribeirinha”. Nas comunidades quilombolas, por outro lado, a incidência é muito menor.

² BEC é a sigla que designa o Batalhão de Engenharia Civil do exército brasileiro.

Tabela 1 – Domicílios em que algum componente exerce atividade laborativa na casa atualmente

		Geral		Área do domicílio (%)		
		Nº	%	Urbana	Rural/ Ribeirinha	Quilombola
Alguma pessoa da família exerce atividade laborativa dentro da casa atualmente	Não	1125	60,8	29,8	14,4	16,2
	Sim	716	38,7	25,9	10,6	2,2
	NS/NR	9	0,5	0,3		0,2
	Total	1850	100,0	56,0	25,0	18,6

Fonte: Elaboração própria (2019).

A tabela 2 mostra a distribuição por faixa etária das 1003 pessoas que exerciam atividade laborativa nos 716 domicílios. Como vemos, encontramos somente uma ocorrência na faixa de 0 a 6 anos. No entanto, na faixa seguinte, que cobre idades entre 7 e 15 anos encontramos 12,6% daqueles que exerciam atividade laborativa nesta condição. A incidência é maior na área urbana, seguida da área rural ribeirinha e com poucos casos nas comunidades quilombolas. No geral as maiores concentrações aparecem entre os 16 e 24 anos e entre os 25 e 34 anos.

Tabela 2 - Exercício de alguma atividade laborativa no domicílio atualmente por faixa etária

Idade das pessoas exercem alguma atividade laborativa dentro de casa atualmente	Geral		Área do domicílio (%)		
	Nº	%	Urbana	Rural/ Ribeirinha	Quilombola
0-6 anos	1	0,1		0,1	
7-15 anos	126	12,6	7,0	4,7	0,9
16-24 anos	259	25,8	18,6	6,3	0,9
25-34 anos	213	21,2	15,9	4,7	0,7
35-44 horas	167	16,7	13,4	2,9	0,4
45-54 anos	101	10,1	7,4	2,5	0,2
55 anos ou mais	136	13,6	8,0	4,4	1,2
Total	1003	100,0	70,2	25,5	4,3

Fonte: Elaboração própria (2019).

A pesquisa buscou verificar se estas 1003 pessoas recebiam remuneração pelas atividades desenvolvidas no domicílio. Nenhuma daquelas com idades até 15 anos recebiam remuneração. Nas faixas subsequentes, encontramos patamares de remuneração, mas sempre em percentual menor do que a não remuneração. A incidência de remuneração é sempre maior na área urbana do que na área rural/ribeirinha e muito pouco presente nas comunidades quilombolas.

As pessoas com idade até 15 anos que aparecem na pesquisa exercendo atividades laborativas no domicílio sem remuneração estão, principalmente, vinculadas a atividades domésticas. Há uma forte tendência a maior naturalização destas atividades e envolvimento de pessoas do gênero feminino, como forte ponto de apoio para os adultos desenvolverem atividades que possam gerar renda para o sustento da família. Como ouvimos nos grupos focais realizados.

“... minha filha me ajuda sim. Eu chego em casa e não preciso fazer nada. Ela cozinha, limpa a casa e toma conta dos irmãos para eu ir para a roça, mas ela gosta de fazer essas coisas e estuda também.” (mãe de adolescente moradora da região ribeirinha, 2019).

No entanto, como vimos, esse arranjo não está restrito às áreas rurais, uma vez que a incidência de realização de atividades no domicílio até os 15 anos (e de resto nas demais faixas) é maior na área urbana de Oriximiná-PA, como demonstrado na tabela 3.

Tabela 3 - Remuneração das atividades realizadas no domicílio

	Respostas	Geral		Área aonde mora é: (%)		
		Nº	%	Urbana	Rural/ Ribeirinha	Quilombola
Esta atividade é remunerada, para crianças de 0-6 anos, que exercem atividades dentro de casa	Não	1	100	0	100,0	0
Esta atividade é remunerada, para crianças de 7-15 anos, que exercem atividades dentro de casa	Não	126	100	55,6	37,3	7,1
Esta atividade é remunerada, para pessoas de 16-24 anos que exercem atividades dentro de casa	Sim	32	12,4	10,4	1,2	0,8
	Não	227	87,6	61,8	23,2	2,7
Esta atividade é remunerada, para pessoas de 25-34 anos que exercem atividades dentro de casa	Sim	41	19,2	17,8	0,9	0,5
	Não	170	79,8	55,9	21,1	2,8
	NS/NR	2	0,9	0,9	0	0
Esta atividade é remunerada, para pessoas de 35-44 horas que exercem atividades dentro de casa	Sim	38	22,8	21,6	0,6	0,6
	Não	129	77,2	58,7	16,8	1,8
Esta atividade é remunerada, para pessoas de 45-54 anos que exercem atividades dentro de casa	Sim	13	12,9	12,9	0	0
	Não	87	86,1	60,4	23,8	2,0
	NS/NR	1	1,0	0	1,0	0
Esta atividade é remunerada, para pessoas de 55 anos ou mais que exercem atividades dentro de casa	Sim	16	11,8	9,6	1,5	0,7
	Não	119	87,5	49,3	30,9	7,4
	NS/NR	1	0,7	0	0	0,7

Fonte: Elaboração própria (2019).

Mapeamos também o número de horas dedicadas às atividades laborativas no domicílio. O único caso na faixa de 0 a 6 anos perfaz entre 1 e 12 horas diárias de atividades. Já aqueles com idade entre 7 e 15 anos ainda que se mantenham em maioria com atividades que consomem entre 1 e 12 horas, também apresentam casos de 13 a 32 horas semanais, o que aponta para uma exploração mais intensiva do trabalho

destas crianças e adolescentes em atividades realizadas no âmbito da casa. Dado importante é que esta faixa de horas de trabalho que indica maior intensidade na exploração (de 13 a 32 horas semanais) é majoritariamente urbana, com mínima incidência em área rural/ribeirinha ou quilombola.

Nas faixas subsequentes há sempre maior presença daqueles que exercem de 1 a 12 horas de trabalho no domicílio, como pode ser observado na tabela 4.

Tabela 4 - Horas de trabalho realizadas por semana no domicílio

	Respostas	Geral		Área aonde mora é: (%)		
		Nº	%	Urbana	Rural/ Ribeirinha	Quilombola
Quantas horas de trabalho exerce por semana, dentro de casa, as crianças de 0-6 anos	1 a 12 horas	1	100	0	100,0	0
Quantas horas de trabalho exerce por semana, dentro de casa, as crianças de 7-15 anos	1 a 12 horas	81	64,3	27,0	33,3	4,0
	13 a 32 horas	14	11,1	9,5	0,8	0,8
	NS/NR	31	24,6	19,0	3,2	2,4
Quantas horas de trabalho exerce por semana, dentro de casa, as pessoas de 16-24 anos	1 a 12 horas	86	33,2	12,4	19,7	1,2
	13 a 32 horas	47	18,1	15,1	2,7	0,4
	33 a 44 horas	22	8,5	8,1	0	0,4
	Acima de 44 horas	18	6,9	5,8	0,8	0,4
	NS/NR	86	33,2	30,9	1,2	1,2
Quantas horas de trabalho exerce por semana, dentro de casa, as pessoas de 25-34 anos	1 a 12 horas	45	21,1	8,9	12,2	0
	13 a 32 horas	44	20,7	16,0	4,7	0
	33 a 44 horas	23	10,8	10,3	0	0,5
	Acima de 44 horas	15	7,0	5,2	0,9	0,9
	NS/NR	86	40,4	34,3	4,2	1,9
Quantas horas de trabalho exerce por semana, fora de casa, as pessoas de 35-44 horas	1 a 12 horas	34	20,4	7,8	12,0	0,6
	13 a 32 horas	32	19,2	15,0	3,6	0,6
	33 a 44 horas	15	9,0	8,4	0,6	0
	Acima de 44 horas	22	13,2	12,0	0,6	0,6
	NS/NR	64	38,3	37,1	0,6	0,6
Quantas horas de trabalho exerce por semana, fora de casa, as pessoas de 45-54 anos	1 a 12 horas	28	27,7	9,9	17,8	0
	13 a 32 horas	10	9,9	9,9	0	0
	33 a 44 horas	10	9,9	7,9	2,0	0
	Acima de 44 horas	18	17,8	15,8	1,0	1,0
	NS/NR	35	34,7	29,7	4,0	1,0
Quantas horas de trabalho exerce por semana, fora de casa, as pessoas de 55 anos ou mais	1 a 12 horas	39	28,7	11,0	17,6	0
	13 a 32 horas	27	19,9	12,5	5,9	1,5
	33 a 44 horas	11	8,1	7,4	0	0,7
	Acima de 44 horas	7	5,1	3,7	1,5	0
	NS/NR	52	38,2	24,3	7,4	6,6

Fonte: Elaboração própria (2019).

Considerando os 1850 domicílios que compuseram a amostra, em 830 destes (44,9%) há uma ou mais pessoas que exercem atividades de trabalho fora de casa. Mais uma vez a frequência é muito maior na área urbana, menor na área rural e ribeirinha e muito baixa nas comunidades quilombolas. Este resultado pode ser explicado de forma relativamente simples. Na área urbana há potencialmente maior oferta de trabalho assalariado externo ao domicílio, embora o elevado percentual de pessoas não exercendo esta atividade seja um indicativo de altas taxas de desemprego e de baixo dinamismo econômico. Em tese teríamos aqui o efeito da generalização do trabalho abstrato que separa de forma radical o trabalho das formas de reprodução sociocultural da classe trabalhadora (MARX, 2005), o que não se verifica de forma tão definida nas áreas rurais/ribeirinhas e menos ainda nas áreas quilombolas.

Nas comunidades quilombolas, as atividades laborativas realizadas fora do domicílio em geral se referem ao extrativismo e à pesca, que não são socialmente consideradas como “trabalho” pelos envolvidos, bem como a manutenção de roçados de mandioca. Mais do que isso, a divisão entre “dentro de casa” e “fora de casa” para as comunidades quilombolas é pouco operacional e guarda baixa validade. Isto porque, nessas populações tradicionais, a reprodução material e social é indissociável do ecossistema circundante, o que gera uma configuração na qual a “casa” é algo com pouco valor social, sendo potencialmente provisória e em alguns casos sem mesmo ter separações entre o “dentro” e o “fora”, ou seja, espaços com cobertura, mas sem divisórias verticais (ou como diríamos em contexto urbano, sem “paredes”).

Já nas áreas rurais/ribeirinhas há vínculo direto com o extrativismo, a pesca e atividades agrícolas de subsistência, que em grande medida também não são socialmente consideradas como trabalho externo, mas sim como rotina diária de reprodução do núcleo familiar. Ou seja, a não generalização do trabalho abstrato, gera baixa incidência de separação entre trabalho e vida social nestas populações.

Por fim, chama atenção na tabela 5 o elevado número daqueles que preferiram não responder à pergunta ou alegaram não saber a resposta.

Tabela 5 – Domicílios em que algum componente exerce atividade laborativa fora de casa atualmente

		Geral		Área do domicílio (%)		
		Nº	%	Urbana	Rural/ Ribeirinha	Quilombola
Alguma pessoa da família exerce atividade laborativa fora de casa atualmente	Não	908	49,1	21,7	12,4	15,0
	Sim	830	44,9	33,6	9,3	1,9
	NS/NR	112	6,1	0,7	3,2	2,1
	Total	1850	100,0	56,0	25,0	19,0

Fonte: Pesquisa sobre Trabalho Infantil em Oriximiná-PA, 2019.

Encontramos 1102 pessoas que exerciam atividade laborativa fora do domicílio. Quando analisamos a faixa etária destes, vemos que não há casos na faixa de 0 a 6 anos, mas na faixa de 7 a 15 anos

encontramos 28 casos que equivalem a 2,5% do conjunto de pessoas que trabalham fora do domicílio, como pode ser analisado na tabela 6. A maior proporção está na área rural/ribeirinha, a incidência na área urbana é pequena e ainda menor nas comunidades quilombolas.

Tabela 6 - Exercício de alguma atividade laborativa fora do domicílio atualmente por faixa etária

Quantas pessoas exercem alguma atividade fora de casa atualmente	Geral		Área aonde mora é: (%)		
	Nº	%	Urbana	Rural/ Ribeirinha	Quilombola
Quantas crianças de 7-15 anos	28	2,5	0,4	2,0	0,2
Quantas pessoas de 16-24 anos	199	18,1	11,6	5,3	1,2
Quantas pessoas de 25-34 anos	291	26,4	20,6	5,1	0,7
Quantas pessoas de 35-44 anos	292	26,5	21,1	4,5	0,2
Quantas pessoas de 45-54 anos	181	16,4	12,6	3,2	0,6
Quantas pessoas de 55 anos ou mais	111	10,1	6,4	3,2	0,5
Total	1102	100,0	72,8	23,2	3,4

Fonte: Pesquisa sobre Trabalho Infantil em Oriximiná-PA, 2019.

A pesquisa buscou verificar se estas 1102 pessoas recebiam remuneração pelas atividades desenvolvidas no domicílio. Na faixa de interesse direto da pesquisa, verificamos somente 5 casos de remuneração de crianças/adolescente com idade entre 7 e 15 (considerando 28 ocorrências de trabalho fora do domicílio nesta faixa). Estes 5 casos se dividem de forma bem próxima entre os três recortes geográficos: 2 casos na área rural/ribeirinha, 2 casos nas comunidades quilombolas e 1 caso na área urbana de Oriximiná. Nos demais 23 casos a concentração se dá na área/rural ribeirinha e denota claramente a utilização da mão-de-obra de crianças e adolescentes em atividades de apoio à produção agrícola de subsistência praticada pelo núcleo familiar.

Nas faixas seguintes sempre há maior proporção de pessoas que são remuneradas para trabalhar fora do domicílio (em percentuais que variam na casa dos 70% e 80%), como apresentado na tabela 7. De qualquer forma chama atenção que há sempre percentuais significativos de trabalho não remunerado desenvolvido fora do domicílio, o que aponta para relações de exploração não diretamente vinculadas às relações de trabalho tipicamente capitalistas e baseadas no assalariamento. Não por acaso, a maior incidência de não remuneração, em todas as faixas de idade, ocorre na área rural/ribeirinha, onde são encontradas em maior medida atividades de produção agrícola de subsistência que podemos classificar como típicas da agricultura familiar³ (2).

³ Segundo Ganziroli e Vinchon (2019, p. 353), “a agricultura familiar inclui todas as atividades agrícolas de base familiar e consiste em um meio de organização das produções agrícola, florestal, pesqueira, pastoril e aquícola que são gerenciadas e operadas por uma família...”.

Tabela 7 - Remuneração das atividades realizadas fora do domicílio

	Respostas	Geral		Área aonde mora é: (%)		
		Nº	%	Urbana	Rural/ Ribeirinha	Quilombola
Esta atividade é remunerada, para crianças de 7-15 anos, que exercem atividades fora de casa	Sim	5	17,9	3,6	7,1	7,1
	Não	23	82,1	10,7	71,4	0
Esta atividade é remunerada, para pessoas de 16-24 anos que exercem atividades fora de casa	Sim	140	70,4	59,8	5,5	5,0
	Não	59	29,6	4,5	23,6	1,5
Esta atividade é remunerada, para pessoas de 25-34 anos que exercem atividades fora de casa	Sim	250	85,9	76,6	6,9	2,4
	Não	41	14,1	1,4	12,4	0,3
Esta atividade é remunerada, para pessoas de 35-44 horas que exercem atividades fora de casa	Sim	244	83,6	76,0	5,8	1,7
	Não	47	16,1	3,4	11,3	1,4
	NS/NR	1	,3	0,3	0	0
Esta atividade é remunerada, para pessoas de 45-54 anos que exercem atividades fora de casa	Sim	154	85,1	75,7	5,5	3,9
	Não	27	14,9	1,1	13,8	0
Esta atividade é remunerada, para pessoas de 55 anos ou mais que exercem atividades fora de casa	Sim	80	72,1	58,6	12,6	0,9
	Não	29	26,1	4,5	18,9	2,7
	NS/NR	2	1,8	0,9	0	0,9

Fonte: Pesquisa sobre Trabalho Infantil em Oriximiná-PA, 2019.

Na tabela 8 vemos o número de horas dedicadas às atividades laborativas fora do domicílio das 1102 pessoas. Na faixa que diretamente congrega crianças e adolescentes temos predominância de atividades de 1 a 12 horas semanais, mas também há 6 casos de 13 a 32 horas de trabalho. Em ambas as situações a maior proporção está na área rural/ribeirinha, o que se relaciona diretamente com o caráter familiar da agricultura de subsistência praticada na área, que (como já apontamos) inclui a força de trabalho de crianças e adolescentes. A partir dos 16 anos, em todas as faixas há maior concentração de pessoas que desenvolvem entre 33 e 44 horas de trabalho fora do domicílio e, neste caso, com elevada concentração urbana (o que se explica pelo assalariamento e conseqüente individualização e intensificação da exploração da força de trabalho).

Tabela 8 - Horas de trabalho realizadas por semana fora do domicílio

	Respostas	Geral		Área aonde mora é: (%)		
		Nº	%	Urbana	Rural/ Ribeirinha	Quilombola
Quantas horas de trabalho exerce por semana, fora de casa, as crianças de 7-15 anos	1 a 12 horas	20	71,4	14,3	57,1	0
	13 a 32 horas	6	21,4	0	14,3	7,1
	NS/NR	2	7,1	0	7,1	0
Quantas horas de trabalho exerce por semana, fora de casa, as pessoas de 16-24 anos	1 a 12 horas	31	15,6	8,0	7,0	0,5
	13 a 32 horas	33	16,6	8,0	8,0	0,5
	33 a 44 horas	60	30,2	20,1	9,5	0,5
	Acima de 44 horas	35	17,6	11,6	2,5	3,5
	NS/NR	40	20,1	16,6	2,0	1,5
Quantas horas de trabalho exerce por semana, fora de casa, as pessoas de 25-34 anos	1 a 12 horas	25	8,6	7,9	0,7	0
	13 a 32 horas	36	12,4	7,9	3,8	0,7
	33 a 44 horas	108	37,1	24,1	12,0	1,0
	Acima de 44 horas	59	20,3	18,2	1,4	0,7
	NS/NR	63	21,6	19,9	1,4	0,3
Quantas horas de trabalho exerce por semana, fora de casa, as pessoas de 35-44 horas	1 a 12 horas	21	7,2	7,2	0	0
	13 a 32 horas	35	12,0	7,5	4,5	0
	33 a 44 horas	102	34,9	24,3	10,3	0,3
	Acima de 44 horas	53	18,2	15,8	0,7	1,7
	NS/NR	81	27,7	25,0	1,7	1,0
Quantas horas de trabalho exerce por semana, fora de casa, as pessoas de 45-54 anos	1 a 12 horas	12	6,6	6,6	0	0
	13 a 32 horas	24	13,3	6,6	5,5	1,1
	33 a 44 horas	66	36,5	26,0	9,9	0,6
	Acima de 44 horas	37	20,4	17,1	1,1	2,2
	NS/NR	42	23,2	20,4	2,8	0
Quantas horas de trabalho exerce por semana, fora de casa, as pessoas de 55 anos ou mais	1 a 12 horas	8	7,2	4,5	2,7	0
	13 a 32 horas	17	15,3	3,6	11,7	0
	33 a 44 horas	32	28,8	18,0	10,8	0
	Acima de 44 horas	18	16,2	11,7	3,6	0,9
	NS/NR	36	32,4	26,1	2,7	3,6

Fonte: Pesquisa sobre Trabalho Infantil em Oriximiná-PA, 2019.

CONCLUSÃO

Nesta pesquisa trabalhamos com uma amostra estratificada por quotas de sexo e idade. Assim os resultados apresentam equilíbrio proporcional entre homens e mulheres de acordo com os dados populacionais que foram usados como baliza para a produção da amostra. Mas o fundamental é que o estudo se volta para um município situado no coração da Amazônia Legal Brasileira e congrega grupos populacionais que guardam especificidades importantes.

A área urbana de Oriximiná-PA representava em 2010 nada menos que 64% da população total que então chegava a pouco mais de 62.000 pessoas. Esse contingente urbano tem origem nas áreas de floresta e

várzea e mesmo nas comunidades quilombolas que povoam Oriximiná. Trata-se de um conjunto de famílias que foram progressivamente se deslocando para a sede do município, na medida em que perdiam a capacidade de reprodução social nos ecossistemas que historicamente habitavam. Caracterizam-se por baixa escolaridade, vinculação informal e intermitente ao mercado de trabalho urbano, precariedade acentuada nos locais de moradia e pobreza acentuada.

Nas áreas ribeirinhas encontramos comunidades com amplo espectro de características. Parte destas subsistem exclusivamente do que conseguem obter no meio-ambiente circundante. Outras desenvolvem atividades de criação bovina em pequena escala e outras ainda a agricultura de subsistência. Na área que denominamos como “rural”, há concentração de agricultores familiares oriundos de uma onda de migração que teve origem no nordeste do Brasil. Estes produzem basicamente farinha, legumes e frutas locais para a subsistência e buscam escoar eventuais excedentes para o mercado urbano (apesar de gigantescas dificuldades logísticas).

Nas comunidades quilombolas a subsistência está diretamente ligada à pesca e à coleta de frutos nativos. A agricultura praticada é quase integralmente dedicada à produção de mandioca para composição da farinha que é a base da alimentação das famílias. Devido à proximidade entre parte dessas comunidades e um núcleo de mineração de bauxita instalado há décadas na região, encontramos alguns poucos membros dessas atuando como assalariados na mineradora.

Como vimos nos dados expostos no artigo, é na área urbana que se concentram os casos de crianças/adolescentes na faixa de 7 a 15 anos que exercem atividades laborativas no domicílio. Vimos que em todos os casos estas atividades não eram remuneradas. Os dados qualitativos levantados indicam que se trata de situações nas quais os filhos e/ou agregados, naquela faixa de idade, exercem funções de apoio aos pais no trabalho doméstico. Esta situação também ocorre na área rural/ribeirinha. A baixa ocorrência nas comunidades quilombolas se relaciona ao fato de que o vínculo mais intensamente orgânico com o ecossistema circundante esvazia a própria noção de domicílio. Nestas comunidades a “casa” pode ser algo provisório e no qual muito pouco a família permanece.

Essa tendência se mantém quando verificamos os adolescentes e jovens com idade entre 16 e 24 anos. Nesta coorte a incidência de trabalho no domicílio é maior que na anterior e mais uma vez prevalece a área urbana, seguida da rural/ribeirinha, com baixa ocorrência entre os quilombolas.

No que concerne ao trabalho externo ao domicílio, encontramos ocorrências entre crianças e adolescente com idades entre 7 e 15 anos. Poucas destas ocorrências se relacionam a trabalho remunerado. A maior concentração aparece na área rural/ribeirinha, o que já indica a atuação em atividades de trabalho na agricultura familiar. Na área urbana a incidência é pequena, o que expressa o baixo dinamismo da economia local. Também pequena é a incidência entre os quilombolas que praticam pouco a atividade agrícola mais sistemática, para além da produção de mandioca.

No geral a baixa incidência de remuneração do trabalho infantil que detectamos se relaciona com uma economia capitalista pouco dinâmica e com o fato de que a adesão laborativa está menos vinculada a

obtenção direta de renda para a família e mais com a necessidade de apoio aos demais para obtenção da renda e/ou da subsistência possível, frente ao quadro de vulnerabilidade. Esta conclusão aponta para a necessidade de ações públicas voltadas para proporcionar alternativas reais de geração de emprego e renda para os adultos. Somente com ações conjugadas é possível erradicar o trabalho infantil.

O que detectamos, portanto, é que apesar do engajamento duradouro do município ao PETI, não houve a erradicação do fenômeno. Esse continua a ocorrer seja no domicílio ou fora deste, e ganha contornos que se relacionam com as distintas características econômicas, sociais e culturais que os grupos sociais carregam.

Considerando as sobejamente conhecidas desvantagens que decorrem da entrada precoce de crianças e adolescentes no mundo do trabalho, em geral acompanhada de absoluta precariedade e impacto negativo sobre a trajetória escolar, se mostra fundamental que sejam ampliadas as políticas públicas e também as atividades de fiscalização relativas ao fenômeno do trabalho infantil no conjunto do país e no município de Oriximiná-PA.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, I. M. M. de. Algumas lições do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. **São Paulo em Perspectiva**. vol.18, n.4, São Paulo, Oct./Dec, 2004.

_____. O trabalho infantil no Brasil contemporâneo. **Cadernos CRH**, vol.21, n.54, Salvador, Sept./Dec, 2008.

COHN, A. As políticas sociais no governo FHC. **Tempo Social**. Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 183-197, 1999.

GUANZIROLI, C. E, VINCHON, K. Agricultura familiar nas regiões serrana, norte e noroeste fluminense: determinantes do processo de geração de renda. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, 57(3), 2019.

IBGE. **Censo Demográfico - 1980**. Rio de Janeiro, IBGE, 1981.

IBGE. **Censo Demográfico - 2010**. Rio de Janeiro, IBGE, 2011.

IBGE. **PNAD Contínua 2016 – Trabalho Infantil**. Rio de Janeiro, IBGE, 2017.

MAGRI, C. Dilemas e peculiaridades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. In: ARREGUI, C.O. (Org.). **Erradicação do trabalho infantil**. Dimensionando as experiências de Pernambuco, Mato Grosso do Sul e Bahia. São Paulo: Evoé, 2000.

MARX, K. **O Capital** – Livro 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

Contribuições dos autores:

André Augusto Pereira Brandão: Elaboração e revisão do texto e análise dos dados.

Salete Dalt: Coleta e análise de dados.
